



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodoboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 167/2025

São João da Boa Vista, 11 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor

Reberson Menezes

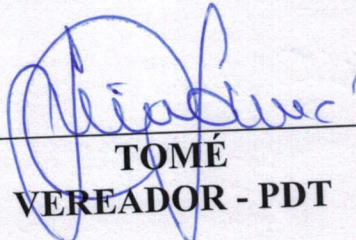
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e
Abastecimento

São João da Boa Vista - SP

PROCOLO
12 / 02 / 25
maiorana mustina

Venho pelo presente solicitar que seja instalada uma lixeira comunitária no bairro do Tapico, uma vez que os moradores do local atualmente necessitam caminhar até o Pátio da Prefeitura Municipal para realizar o descarte de seus resíduos, o que acaba sendo dificultoso para munícipes com idade mais avançada, caso haja grande volume de lixo a ser transportado e em dias chuvosos ou de calor intenso.

Atenciosamente,


TOMÉ
VEREADOR - PDT